

ERRATA 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2023-PG

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC - Administração Regional no Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a presente errata referente a abertura do referido processo, que tem por objeto a aquisição de pastas suspensas para os arquivos da Unidade Sesc Cidadania, conforme disposto abaixo:

No Edital, os itens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) **Item 5.5.:** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a Sessão do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, mediante comunicado divulgado e postado no site do Banco do Brasil e no site do Sesc Goiás, divulgando data e hora da reabertura da Sessão.
- b) **Tópico 12 – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**, passa a vigorar com a seguinte redação:
- 12.1.** Convocação do licitante vencedor para assinar o “*Contrato e/ou documento equivalente*”, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação.
- 12.2** A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de assinatura de *Contrato e/ou documento equivalente* e expedição da Ordem de Compra ao Fornecedor, na qual constarão os compromissos assumidos.
- 12.3** O Licitante adjudicado firmará com o Sesc – Departamento Regional em Goiás, Contrato, pela qual se obrigará a executar o objeto desta Licitação, nas condições estabelecidas no presente Edital e em sua proposta.
- 12.4** A recusa injustificada em assinar o *Contrato e/ou documento equivalente*, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à empresa Licitante as seguintes penalidades:
- 12.4.1.** Perda do direito à contratação;
- 12.4.2.** Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc, por período de até 5 (cinco) anos.

Pregoeira
Sesc Goiás